



ccdr|c

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental

“Pedreira Salgueiras”

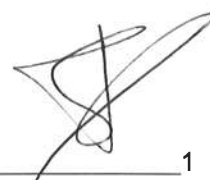
Junho de 2013

ÍNDICE

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA**
- 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA**
- 4. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS**
- 5. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA**
- 6. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA**

ANEXO I – Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

ANEXO II – Pareceres recebidos



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 197/2005, de 08 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), da "Pedreira Salgueiras".

2. PERÍODO DE CONSULTA

Como o Projecto se integra na lista do anexo II do Decreto-Lei nº 197/2005, de 08 de Novembro, foi atribuído à Consulta Pública um período de 25 dias úteis, com início a 19 de abril e término a 27 de maio do mesmo ano.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi posto à disposição, para consulta, nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)
- Câmara Municipal de Porto de Mós.

O Resumo Não Técnico esteve disponível, para consulta, no seguinte local:

- Junta de Freguesia de Arrimal.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A divulgação desta Consulta Pública foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;
- Publicação de Anúncio nos seguintes jornais, em duas edições sucessivas:
- Jornal "Correio da Manhã" (nível nacional);



- Jornal "O Portomosense" (nível regional);
- Envio de ofício circular às entidades constantes do Anexo I;
- Como meio auxiliar de divulgação, o Resumo Não Técnico foi também posto à disposição na Internet, em (www.ccdrc.pt).

5. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

No período da Consulta Pública, foram recebidos 2 pareceres (ver Anexo II), com a seguinte proveniência:

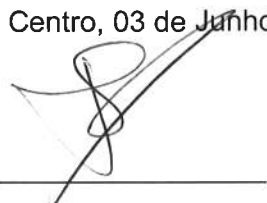
- EDP - Distribuição
- REN – Rede Elétrica Nacional, SA.
- A EDP Distribuição Informa que *a zona de intervenção é atravessada por linha de Média Tensão, pelo que deverá ser preservado corredor de passagem, de acordo com a regulamentação em vigor e que, na eventualidade de, por questões de segurança, ser necessário a sua modificação de traçado, esta deverá ser requerida oportunamente.*
- A REN confirma que, *na área da pedreira do projeto da pedreira "Salgueiras", não existem com servidão constituída nem estão em projeto ou plano quaisquer infraestruturas da RNT.*

6. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

Da análise dos documentos, conclui-se que os pareceres são, de alguma forma contraditórios, já que a EDP refere a existência de uma linha de Média Tensão e a REN refere que não existe nenhuma servidão constituída, na área da pedreira.

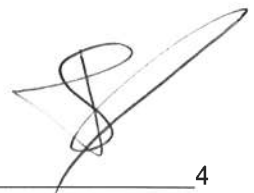
Na visita efetuada, foi identificada uma linha elétrica, na envolvente da pedreira que, não interfere com a área da desta, pelo que podemos concluir que nada há a opor ao projeto.

CCDR do Centro, 03 de Junho de 2013



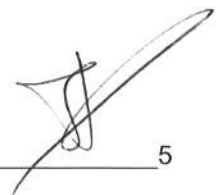
M. Madalena L. S. P. Ramos (Eng.ª)
(Consulta Pública)

ANEXO I – Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública



Lista de Entidades Convidadas a Participar na Consulta Pública

- EDP -Energia de Portugal
- REN – Rede Eléctrica Nacional, SA
- Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro
- LNEG – Laboratório Nacional de Energia e Geologia, IP
- GEOTA
- Liga para a Protecção da Natureza
- Quercus
- SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves



ANEXO II - Pareceres Recebidos

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.



DIRECÇÃO DE REDE E CLIENTES TEJO
Rua Hintze Ribeiro,
2410-109 Leiria
Telef. 244 002 700
Fax 244 002 752

A DAA
13.05.09
Directora Serviços de
Ambiente
Ana Sousa

Ex.mo senhor
Presidente da Comissão de Coordenação
e Desenvolvimento Regional do Centro
Rua Bernardim Ribeiro, 80
3000 - 069 COIMBRA

| | | | |
|----------------|-----------------|---------------------|--------------|
| Sua referência | Sua comunicação | Nossa referência | Data: |
| DAA 1101/13 | 11-04-2013 | Carta 1497/13/RCTER | 7 - 5 - 2013 |

Assunto: Consulta Pública do Procedimento de AIA do Projeto da Pedreira "Salgueiras"
Localização: Freguesia do Arrimal, Concelho de Porto de Mós, Distrito de Leiria
Proponente: Extranústico, Comércio, Extração e Transformação de Pedras Rústicas, Lda
Proc: AIA_2012_0036_101604

A Eng.ª Adelaide Ramos
p/ os devidos efeitos
JF/AR
2013.05.09

Em resposta ao assunto em referência, que nos mereceu a melhor atenção, cumpre-nos informar o seguinte:

- A zona de intervenção é atravessada por linha de Média Tensão, pelo que deverá ser preservado corredor de passagem, de acordo com a regulamentação em vigor;
- Na eventualidade de, por questões de segurança, ser necessário a sua modificação de traçado, esta deverá ser requerida oportunamente a esta Empresa;

Com os melhores cumprimentos,

Diracção de Rede e Clientes Tejo
Dep. Estudo de Redes MT/BT
O Responsável

António Vaz

JF/AR

EDP Distribuição - Energia, S.A. Sede Social: Rua Camilo Castelo Branco, 43 - 1050-044 Lisboa Portugal
Matrícula CRC Lisboa nº 8847 NIPC 504394029 Capital Social: 200 000 000 euros

210000000

11245/13
28-05-2013

AIA-2012-0036

11:51:11 24-05-2013

1 / 2



REN - Rede Eléctrica Nacional, SA

NIPC 507 866 673 capital social: 586 758 993 euros

Telefone (+351) 210 013 500
Fax (+351) 210 013 310

Para / To: CCDRC (A/c Diretora Serviços Ambiente , Drª Ana Sousa)_

País / Country: :

Departamento / Department:

Fax: 239 400 115

Entidade / Entity: :

Nº Pág(s) / No. Page(s). 2

DE / FROM:

N. Ref. / Our Ref.: FAX ELIN-RE 2/2013

Departamento / Department: ELIN-RE

V. Ref. / Your Ref.: DAA_1102/13 de 11-04-2013

Fax Directo: 210013310

Data / Date: 24/05/2013

Assunto / Subject: Consulta Pública do procedimento de AIA do projeto da pedraira "Salgueiras"

Exmos. Senhores,

Acusamos a receção do vosso ofício acima referenciado, que nos mereceu a melhor atenção e ao qual pretendemos dar resposta através do presente fax.

*A Eng.ª Madalena Ramos
p/ os devidos efeitos
EJRS
2013.05.28*

O quadro legislativo para o sector eléctrico considera que as atividades de transporte e distribuição de energia são exercidas em regime de concessão (Decreto-Lei nº 29/2006, de 15 de Fevereiro, alterado e publicado pelo Decreto-Lei nº 215-A/2012 de 8 de Outubro). Assim, define a existência da RESP - Rede Eléctrica do Serviço Público, constituída pela RNT - Rede Nacional de Transporte de Eletricidade, RND - Rede Nacional de Distribuição de Eletricidade em Média e Alta Tensão e as redes de distribuição de eletricidade em baixa tensão.

O mesmo diploma refere que a REN - Rede Eléctrica Nacional, SA é a concessionária da RNT em regime de serviço público. A RNT é constituída pelas linhas e subestações de tensão superior a 110 kV, as interligações e as instalações para operação da Rede.

Na atividade de Planeamento a REN, SA elabora o Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de eletricidade (PDIRT), o qual é objeto de aprovação por parte do membro do Governo com a pasta da Energia, onde estão programados e justificados todos os projetos na totalidade do território nacional continental.



Se a presente mensagem tiver sido apenas parcialmente recebida, queira contactar-nos imediatamente.
If only part of this transmission is received, please contact us immediately.

Redes Energéticas Nacionais



No portal da REN, SA, www.ren.pt, encontra-se disponível o Plano de Investimentos atrás referido o qual pode ser acedido para análise e confirmação da existência ou não de infraestruturas da RNT numa determinada zona.

Decorre da legislação ambiental em vigor que os projetos da RNT são objeto de estudos e Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) de que resulta a emissão de uma Declaração de Impacte Ambiental.

Concluído favoravelmente a AIA os projetos da RNT são sujeitos a licenciamento em conformidade com o Regulamento de Licenças para as Instalações Eléctricas no qual se procede ao controlo prévio da sua conformidade técnica e administrativa o qual, se favorável, dará lugar à emissão da respetiva licença de estabelecimento por parte da DGEG condição para que a REN possa iniciar a fase de construção.

Analisados os elementos recebidos confirmamos que na área de estudo do projecto da pedreira "Salgueiras" não existem com servidão constituída nem estão em projecto ou plano quaisquer infraestruturas da RNT.

Com os melhores cumprimentos,

REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
Planeamento e Engenharia
Projecto

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Peralta', is written over the printed name.

José Peralta

A large, stylized handwritten signature in black ink, possibly reading 'José Peralta', is written at the bottom right of the page.

